

Por Renata Pifer

O Seguro Ambiental ainda é um tema pouco discutido em âmbito mundial, e no Brasil não é diferente, sendo assim é fundamental levantarmos a discussão do quanto ele é importante ao meio ambiente

Embora ainda tímido, os acidentes acontecidos nos últimos anos têm despertados nas empresas um maior interesse pela contratação de seguros. Isso porque no que diz Lei Federal nº 6938/81 - Artigo 14, § 1º, a qual dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, todas as empresas demandam de Responsabilidade Civil Ambiental, ou seja "...é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade".

[Leia aqui o artigo na íntegra.](#)

Fonte: Administradores, em 02.06.2018.